

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA**

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0001438-3

SAS -Ipiranga

EDITAL nº: 085/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

CAPACIDADE: 15 vagas

A proposta apresentada pela OSC Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo - MAESP, encontra-se de acordo com a modalidade de parceria adotada – Termo de Colaboração – uma vez que cumpriu todos os requisitos preconizados por SMADS, através do edital de Chamamento Público nº: 085/SMADS/2019.

A proposta encontra-se viável quanto a execução, considerando o alcance dos objetivos propostos, as metas/indicadores qualitativos, resultados esperado para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço de tipologia Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Ressaltamos que há divergência da tabela de referência de SMADS e da apresentada pela OSC, na distribuição de valores entre as categorias, não comprometendo o valor total estabelecido no edital.

Considerando o edital publicado, a proposta apresentada pela OSC, que também contempla a PNAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. Esclarecemos ainda que em análise à documentação apresentada, observamos que a OSC detém experiência relevante em relação ao objeto deste edital, uma vez que já desenvolve o serviço ofertado em parceria com a PMSP/SMADS/SAS IP.

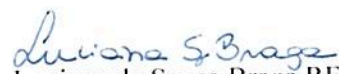
A fiscalização da execução da parceria será realizada pelo acompanhamento das metas estabelecidas, contemplando os indicadores qualitativos do plano de trabalho, por meio de supervisão técnica, análise de instrumentais definidos por SMADS, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros. Quanto ao acompanhamento da execução financeira, será realizado ajuste financeiro mensal, prestação de contas parcial e prestação final, conforme previsto na Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Ressaltamos que após a publicação da portaria nº 09/SMADS/19 em 28/02/2019 foram excluídas as duas vagas adicionais para o período de operação de baixas temperaturas, por esta razão fica a capacidade do termo de parceria estabelecida em 15 vagas.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC : Movimento de Assistência aos Encarcerados do Estado de São Paulo - MAESP observando o grau de adequação da mesma, é considerado:

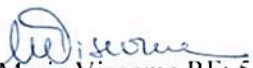
## GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO

São Paulo, 11 de abril de 2019



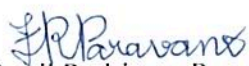
Luciana de Sousa Braga RF: 793.640-1

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Cristina Maria Viscome RF: 587.850-1

Titular da Comissão de Seleção



Farail Rodrigues Paravano RF: 526765-6,

Titular da Comissão de Seleção